



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 39/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 39/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 94ª ZE – Frederico Westphalen/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a Sra. **MARIA LUIZA RUARO KIST** e o Sr. **GUIDO JOSÉ KIST**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 433/2010, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000100, de 13-01-2011, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2011;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.676,73 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2010.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.